



V SEMINÁRIO (DES)FAZENDO SABERES NA FRONTEIRA

DECOLONIZAR O SABER, O PODER, O SER E O VIVER

28, 29 E 30 DE AGOSTO DE 2024
HÍBRIDO
UNIPAMPA/RS-BRASIL



DESAFIOS E PERSPECTIVAS DA JUSTIÇA CRIMINAL E AMBIENTAL NO CONTEXTO NEOLIBERAL BRASILEIRO

Raissa de Souza Silva¹

Luana Moraes Nascimento²

Jose Mateus Pellizzaro Souza³

O estudo apresentado visa explorar e relacionar as complexas interseções entre o controle penal, o racismo ambiental e as abordagens críticas e culturais da criminologia no Brasil, dentro de um contexto neoliberal. A problemática central gira em torno das ineficiências e injustiças do sistema de justiça criminal e suas implicações socioambientais, destacando-se a super-representação de minorias e a criminalização de comportamentos associados à pobreza e marginalização. A justificativa para a realização deste estudo reside na necessidade de repensar os fundamentos da justiça em uma sociedade marcada por profundas desigualdades sociais e raciais, exacerbadas pelo neoliberalismo. Os objetivos do estudo incluem a análise crítica das políticas de controle penal no contexto do capitalismo globalizado, a investigação das conexões entre racismo ambiental e encarceramento no Brasil, e a discussão das contribuições da criminologia cultural e crítica para a compreensão e contestação das práticas punitivas atuais. A metodologia adotada consistiu em uma revisão bibliográfica, abrangendo artigos e estudos sobre controle penal neoliberal, racismo ambiental no sistema prisional, e a recepção da criminologia cultural no Brasil. Esta abordagem permitiu estruturar uma síntese representativa das diversas questões e investigações dentro destes campos. Por meio da análise, foi possível observar que o controle penal no neoliberalismo tende a priorizar políticas de repressão sobre políticas de bem-estar, resultando na criminalização da pobreza e marginalização. As práticas punitivas são frequentemente seletivas, concentrando-se em crimes que ameaçam a ordem econômica, enquanto minimizam ou ignoram crimes de elites. No contexto do racismo ambiental, a super-representação de negros nas prisões reflete desigualdades estruturais históricas, onde o encarceramento em massa perpetua estereótipos negativos e fragmenta comunidades, intensificando ciclos de pobreza e marginalização. A criminologia cultural, ao analisar os significados culturais do crime, propõe uma resistência às formas autoritárias de controle social, enfatizando a necessidade de uma justiça social que desafie as estruturas opressivas. Este campo promove uma visão crítica, integrando análises de significado, poder e existência, e sugere que uma compreensão mais profunda dos contextos culturais e humanos do crime pode levar a abordagens mais justas e eficazes. A conclusão do estudo aponta para a necessidade de repensar radicalmente o sistema de justiça criminal, propondo uma mudança em direção a uma justiça baseada na compensação de danos em vez da punição. Esta abordagem poderia reduzir a necessidade de encarceramento, focando na redução e compensação de danos, e promovendo políticas que abordem as causas subjacentes das desigualdades sociais. Além disso, a análise crítica do sistema de justiça criminal no contexto neoliberal brasileiro revela a necessidade de políticas públicas mais

¹Graduanda do curso de Direito, pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, UNIFESSPA, Estado do Pará, Brasil. E-mail: raissa.dsouza@unifesspa.edu.br

²Graduanda do curso de Direito, pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, UNIFESSPA, Estado do Pará, Brasil. E-mail: luana.m.nascimento@unifesspa.edu.br

³Graduando do curso de Direito, pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, UNIFESSPA, Estado do Pará, Brasil. E-mail: jose.mateus@unifesspa.edu.br

inclusivas e equitativas. A atual abordagem punitiva falha em lidar com as causas estruturais da criminalidade, como a desigualdade socioeconômica e a discriminação racial. Ao enfatizar a criminalização de comportamentos associados à pobreza e marginalização, o sistema perpetua um ciclo vicioso de repressão e exclusão social. A implementação de políticas de justiça restaurativa e comunitária, bem como a promoção de programas de reintegração social e econômica, são cruciais para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Tais medidas devem ser acompanhadas por uma reforma profunda das instituições de justiça, garantindo que elas operem de maneira transparente, equitativa e centrada nos direitos humanos, contribuindo assim para a mitigação das desigualdades e promoção da justiça em toda a sociedade.

Palavras-chave: Controle Penal Neoliberal; Racismo Ambiental; Criminologia Cultural.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ricardo; Moreira, Juliana. Crimes contra a fauna no anteprojeto do novo código penal: PLS 236/2012 e a ampliação da tutela jurídica dos animais. **Revista de Direito Ambiental**, vol. 19, n. 2, p. 150-175, 2019.

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. O controle penal no capitalismo globalizado. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, vol. 81, p. 339-356, nov./dez. 2009.

GOMES, Ana Beatriz; SILVA, Carlos Henrique. A criminologia cultural e a sua recepção no Brasil: relato parcial de uma história por ser escrita. **Revista Brasileira de Criminologia**, vol. 42, n. 3, p. 320-345, 2020.

MELCHIORS, Rafaela Bogado; BUDÓ, Marília de Nardin; GLOECKNER, Ricardo Jacobsen. A razão neoliberal e o papel da criminologia cultural verde na visibilização dos danos socioambientais no Sul global. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, vol. 193, p. 109-144, nov./dez. 2022.

PEREIRA, Lucas Almeida; COSTA, Renata Maria. Justiça sem crime e punição: segurança, dano e compensação em um mundo neoliberal. **Revista de Criminologia Crítica**, vol. 35, n. 1, p. 50-75, 2021.

SILVA, Maria Aparecida da; SANTOS, João Carlos dos. A conexão entre racismo ambiental e cárcere brasileiro frente ao genocídio negro na Penitenciária Lemos Brito. **Revista Direito e Sociedade**, vol. 28, n. 2, p. 245-270, 2022.